PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1342 Pág. 15
Data 31/08/95

PROCESSO..... 103
PROJETO DE LEI... 103/95
AUTORIA..... Executivo

# L E I Nº 085/95

**SÚMULA**: Denomina Via Pública na Vila Regina e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

## L E I

**Art. 1°** - Fica denominado de **JOEL TUCCI**, o trecho da Via Pública localizado na Vila Regina, que inicia na Rua Natividade, passando ao lado da Paróquia São Benedito e terminando no lote 62m, do perímetro urbano de Apucarana.

**Art. 2°** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 25 dias do mês de agosto de 1.995

**VALTER APARECIDO PEGORER**
Prefeito Municipal